



DECRETO Nº. 291/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia do Tocantins no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para os fins que se especifica e determina outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, com fulcro no Art. 40 e Art. 41, Inciso III da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo Nº. 6 de 2020, datado de 20/03/2020 que reconhece o estado de calamidade pública nacional, com efeitos até 31/12/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) nas seguintes dotações:

04.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

10.122.0010.2.089 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado	40.000,00	Fonte: 401
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	54.500,00	Fonte: 401
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	Fonte: 401

Total do Projeto Atividade: 98.000,00

Total Geral: 98.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizada a redução/anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

10.301.0002.2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00	Fonte: 401
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	38.000,00	Fonte: 401

Total do Projeto Atividade: 98.000,00

Total Geral: 98.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Maurilândia do Tocantins/TO, 14 de abril de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal